



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 630/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de recolocação de placa de trânsito com a sinalização de proibido a subida de caminhões ou veículos pesados, na Rua Margarida Bernardina Nicolau, em frente ao número 247, Bairro Praia Brava, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade local, visto que há caminhões e veículos pesados que tentam perigosamente realizar a subida em uma parte da via que possui um morro extremamente inclinado, resultando em acidentes, bem como na possibilidade de eventuais maiores danos.

Desta forma, visando impedir que esta condição persista, se faz necessário e em caráter de urgência, que ocorra a devida recolocação de placa sinalizando a proibição de subida de caminhões ou veículos pesados pela localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB